

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MUNDO NOVO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTOS: 0800811-68.2020.8.12.0016 - RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE: NAYR CONFECÇÕES – LTDA.**

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Devedora.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelos Administradores Judiciais e representantes legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024 e **FABIO ROCHA NIMER**, brasileiro, casado, Economista (CORECON/MS - 20ª Região, sob nº 1.033) vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar seu Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 30 de março de 2021.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**  
ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 – 20ª Região  
*Economista, Auditor e Avaliador*

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA  
Administradora Judicial  
Fabio Rocha Nimer  
CORECON/MS 1.033 – 20ª Região

PROTOCOLO: 01.0016.6250.230620-JEMS

# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO DEVEDOR



REAL BRASIL  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

nayr 

RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 0800811-68.2020.8.12.0016-JEMS





## DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua General Odorico Quadros, nº 37 – Jardim dos Estados  
CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS  
Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**NAYR CONFECÇÕES - LTDA**

Travessa Antônio Mendes, nº96, Parque Industrial 02  
CEP 79.980-000  
Mundo Novo/MS

*Link para Documentos do Processo*  
<http://realbrasil.com.br/rj/nayr/>

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Mundo Novo  
2ª Vara

30 de março de 2021

-----  
Excelentíssimo Senhor Dr. Guilherme Henrique Berto de Almada,

Visando o cumprimento do Art. 22 da LRFE, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso “*apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor*”, a Real Brasil Consultoria, na pessoa do seu Diretor Executivo Fabio Rocha Nimer, doravante nomeado Administrador Judicial no processo de Recuperação Judicial da empresa NAYR CONFECÇÕES - LTDA, sob n. 0800811-68.2020.8.12.0016, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades do Devedor**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda, análise do Processo de Recuperação, Objeções, Impugnações e demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado “*Espaço do Credor*”.

## Sumário

1. Considerações Iniciais.....	7
2. Do andamento do Processo .....	7
3. Da Análise Financeira das Devedoras .....	8
4. Transparência aos Credores do Processo de RJ.....	10
5. Encerramento.....	11



### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua General Odorico Quadros, nº 37 – Jardim dos Estados  
CEP 79020-260 – Campo Grande (MS)  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fabio Rocha Nimer  
Economista – CORECON – 1033-MS  
Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

#### **NAYR CONFECÇÕES - LTDA**

Travessa Antônio Mendes, nº96, Parque Industrial 02  
CEP 79.980-000  
Mundo Novo/MS

*Link para Documentos do Processo*  
<http://realbrasil.com.br/rj/nayr/>

## CRONOGRAMA PROCESSUAL

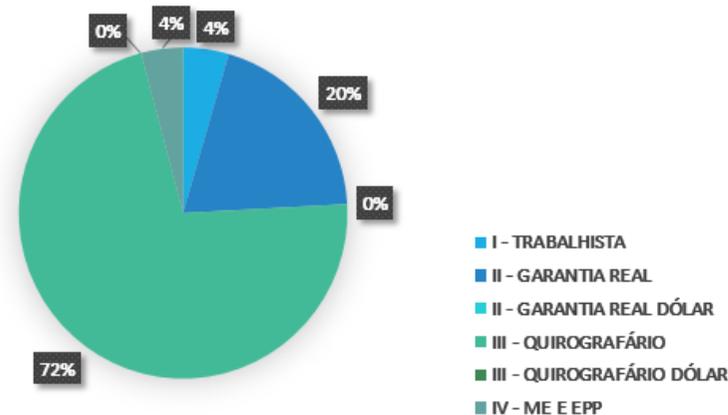
- |            |  |   |   |
|------------|--|---|---|
| 28/05/2020 | ➤ Data do Pedido de RJ.  | 08/12/2020  | ➤ AGC – 1ª Convocação                     |
| 17/06/2020 | ➤ Decisão de Deferimento da RJ (art.52)  | 15/12/2020  | ➤ AGC – 2ª Convocação                     |
| 03/07/2020 | ➤ Assinatura do Termo de Compromisso (art.33)                                      |   |   |
| 03/08/2020 | ➤ Fim do prazo para apresentação das habilitações/divergências ao AJ (art.7º,§1º). |   |   |
| 01/09/2020 | ➤ Apresentação do PRJ nos autos da RJ (art.53).                                    |   |   |
| 30/09/2020 | ➤ Publicação do Edital contendo a lista de credores e o PRJ (art.7º,§2º).          |   |   |
| 30/10/2020 | ➤ Prazo final para Objeções ao PRJ (art.53,§ único c/c art.55,§ único) – 30 dias   |   |   |
| 15/10/2020 | ➤ Prazo final para apresentação de Impugnações (art.8º) – 10 dias                  |  | Os prazos serão contados em dias corridos |

# RELAÇÃO DE CREDORES

QUADRO GERAL DE CREDORES (R\$000)

Classe	Moeda	QGC AJ
I - Trabalhista	BRL	1.049.795
II - Garantia Real	BRL	4.599.361
	USD	1.000.000
III - Quirografário	BRL	16.795.947
	USD	3.670.000
IV - ME e EPP	BRL	964.568
<b>Totais</b>	BRL	23.409.670
	USD	4.670.000

LISTA DE CREDORES DO AJ



## Comentários Gerais

- O Edital do AJ foi publicado em 30 de setembro de 2020;
- Os credores Listados em moeda estrangeira são:
  - Banco do Brasil – USD 1.000.000
  - Banco Bradesco – USD 2.820.000
  - Banco Santander – USD 850.000

# RESUMO DAS FORMAS DE PAGAMENTO

CLASSE	DESÁGIO	Amortização de Principal		CARÊNCIA	CORREÇÃO MONETÁRIA	JUROS
		Valor	Nº de Parcelas			
Trabalhista	80%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	11 parcelas mensais	3 MESES	TR	0,5% a.m
Quirografários	85%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m
Garantia Real	85%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m
ME e EPP	85%	Saldo devedor composto pelo valor homologado na Relação de Credores	144 parcelas mensais	36 MESES	TR	0,5% a.m

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pela Recuperanda e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, esta Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada as INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômica e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é expor as diversas manifestações dos credores, Juízo e da Recuperanda, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o andamento do processo e outras ocorrências concernentes ao desempenho das atividades da Devedora.

Deste modo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações pertinentes do processo será apresentado quadro com resumo das movimentações ocorridas nos Autos, como segue:

Quadro 1- Resumo do Andamento Processual.

### LEITURA TÉCNICA DOS AUTOS

DATA DA JUNTADA	NOME DO INTERESSADO	OBSERVAÇÃO
25/02/2021	REAL BRASIL	Relatório mensal
23/03/2021	JUIZ DE DIREITO	Juntada da cópia da decisão autos de impugnação de crédito

#### 2.1. DA JUNTADA DA DECISÃO DOS AUTOS DE IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO – BANCO BRADESCO

Denota-se dos autos supra que a serventia judiciária procedeu a juntada da decisão proferida nos autos da impugnação de crédito do credor Banco Bradesco nº 0001153-15.2020.8.12.0016.

A decisão proferida julgou procedente a impugnação de crédito apresentada pelo Banco Bradesco para que seja retificada a lista de credores – excluindo o indicador dólar para constar o Banco Bradesco S/A como credor na classe III – quirografário, em reais:

- Origem do crédito: contrato nº 01.17.19.04008, valor de R\$5.233.468,61;
- Origem do crédito: contrato nº 01.17.20.00120, valor de R\$1.852.054,48;
- Origem do crédito: contrato nº 01.17.19.05408, valor de R\$7.838.799,88.

- **Resultando no valor de R\$14.924.322,97**

## 2.2. DA MANIFESTAÇÃO DO AJ

Em atenção a intimação recebida por esta Administração Judicial às fls.2.014/2.015 referente a juntada da cópia da decisão proferida nos autos de impugnação de crédito do credor Banco Bradesco S/A.

Desta forma, a AJ informou nos autos de fls.2.016/2.018 ciência a intimação recebida e que já realizou a retificação do valor do crédito do credor na assembleia que ocorreu na data de 23/02/2021, nos termos da decisão proferida na qual constamos na Ata da Assembleia de credores.

### 4. DA IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO BANCO BRADESCO S/A

O Administrador Judicial, informou que o crédito do credor Banco Bradesco nos autos da Ação de Impugnação de Crédito nº 0001153-15.2020.8.12.0016 teve seu pedido julgado procedente e o valor foi retificado na lista de credores, conforme decisão prolatada pelo douto juízo passando a figurar o valor de R\$ 25.847.783,97 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) na classe Quirografária.

Isto posto, o crédito do credor Banco Bradesco S/A passou a constar no valor em reais de R\$25.847.783,97 (vinte cinco

milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e sete centavos) na classe III – quirografário.

Vencidas tais considerações referente ao andamento processual, passemos a análise financeira das devedoras conforme tópico a seguir:

## 3. DA ANÁLISE FINANCEIRA DAS DEVEDORAS

Dando continuidade aos procedimentos de análises aos documentos apresentados pela empresa Devedora nos Autos, passou-se a verificação completa da situação da empresa do ponto de vista financeiro, verificado por meio de análise as demonstrações contábeis.

Entretanto, cumpre esclarecer que as informações constantes no presente relatório, não foram submetidas à revisão de auditoria independente, seja pelos auditores eventualmente contratados pela Companhia, seja por este AJ.

Destarte, as informações aqui apresentadas baseiam-se sobretudo em dados e elementos técnicos apresentados pela Devedora, especificamente em documentos Contábeis, Gerenciais e Financeiros, aos quais foram aplicadas as seguintes metodologias de análise.

#### 4. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa entre os meses de novembro e dezembro de 2020, o que indica um incremento de R\$ 239.656,95 (duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) no nível da conta mencionada.

Esta variação se deu principalmente em razão da alta do nível da conta Clientes, que apresentou aumento de 27% se comparado com os níveis de novembro de 2020.

##### Quadro 2-Variação no Ativo Circulante

NAYR CONFECÇÕES LTDA						
ATIVO CIRCULANTE	out/20	nov/20	dez/20			
DISPONÍVEL	R\$ 10.749.492,57	R\$ 6.763.234,85	R\$ 5.446.308,33			
CLIENTES	R\$ 16.617.394,17	R\$ 19.670.096,12	R\$ 24.937.077,02			
OUTROS CRÉDITOS	R\$ 14.010.534,74	R\$ 17.314.633,55	R\$ 13.149.035,47			
ESTOQUES	R\$ 23.260.722,53	R\$ 25.560.300,09	R\$ 26.015.500,74			
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 64.638.144,01</b>	<b>R\$ 69.308.264,61</b>	<b>R\$ 69.547.921,56</b>			

O Ativo Não Circulante apresentou variação redutiva de R\$ 37.966,10 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e dez centavos) no período comparado, passando a figurar com nível de R\$ 7.584.720,45 (sete milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, setecentos e vinte reais e quarenta e cinco centavos) em dezembro de 2020.

Com essas variações o Ativo Total da empresa seguiu a tendência do Ativo Circulante, fechando o período com alta de R\$ 201.690,85 (duzentos e um mil, seiscentos e noventa e cinco centavos) em dezembro de 2020.

##### Quadro 3- Variação no Ativo Não Circulante

ATIVO NÃO CIRCULANTE	out/20	nov/20	dez/20
IMOBILIZADO	R\$ 7.674.902,93	R\$ 7.622.686,55	R\$ 7.584.720,45
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 7.674.902,93</b>	<b>R\$ 7.622.686,55</b>	<b>R\$ 7.584.720,45</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>R\$ 72.313.046,94</b>	<b>R\$ 76.930.951,16</b>	<b>R\$ 77.132.642,01</b>

##### Quadro 4- Variação no Passivo Circulante

PASSIVO CIRCULANTE	out/20	nov/20	dez/20
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 37.457.875,33	R\$ 37.458.157,87	R\$ 37.458.383,05
FORNECEDORES	R\$ 12.740.942,63	R\$ 17.403.017,43	R\$ 13.140.803,03
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ 104.507,76	R\$ 157.164,37	R\$ 281.405,32
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 109.158,53	R\$ 116.746,08	R\$ 131.325,46
OUTRAS OBRIGAÇÕES	R\$ 1.327.615,23	R\$ 1.331.056,46	R\$ 1.581.862,21
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 51.740.099,48</b>	<b>R\$ 56.466.142,21</b>	<b>R\$ 52.593.779,07</b>

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma redução de R\$ 3.872.363,14 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e catorze centavos) nas obrigações vencíveis a curto prazo no período, sendo apurado com o valor de R\$ 52.593.779,07 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e noventa e três mil, setecentos e setenta e nove reais e sete centavos) no mês de dezembro de 2020.

Alta essa ligada diretamente ao valor da conta Fornecedores, que apresentou alta de 37% no período avaliado.

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este não apresentou variação alguma no período.

Quadro 5- Variação no Passivo Não Circulante

PASSIVO NÃO CIRCULANTE	out/20	nov/20	dez/20
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
PATRIMÔNIO LIQUÍDO	out/20	nov/20	dez/20
CAPITAL SOCIAL	R\$ 24.225.976,22	R\$ 24.225.976,22	R\$ 24.225.976,22
ADIANTAMENTO AUMENTO CAPITAL	R\$ -	R\$ -	R\$ -
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 6.647.953,73	R\$ 6.647.953,73	R\$ 6.647.953,73
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ 514.147,89	R\$ 6.405.417,11	R\$ 6.405.417,11
<b>TOTAL DO PL</b>	<b>R\$ 31.388.077,84</b>	<b>R\$ 37.279.347,06</b>	<b>R\$ 37.279.347,06</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>R\$ 83.128.177,32</b>	<b>R\$ 93.745.489,27</b>	<b>R\$ 89.873.126,13</b>

Diante das variações ocorridas no Passivo Circulante e Não Circulante da Recuperanda, fizeram com que o Passivo total apresentasse queda nas suas obrigações totais de R\$ 3.872.363,14 (três milhões, oitocentos e setenta e dois mil, trezentos e sessenta e três reais e catorze centavos), no mês de dezembro.

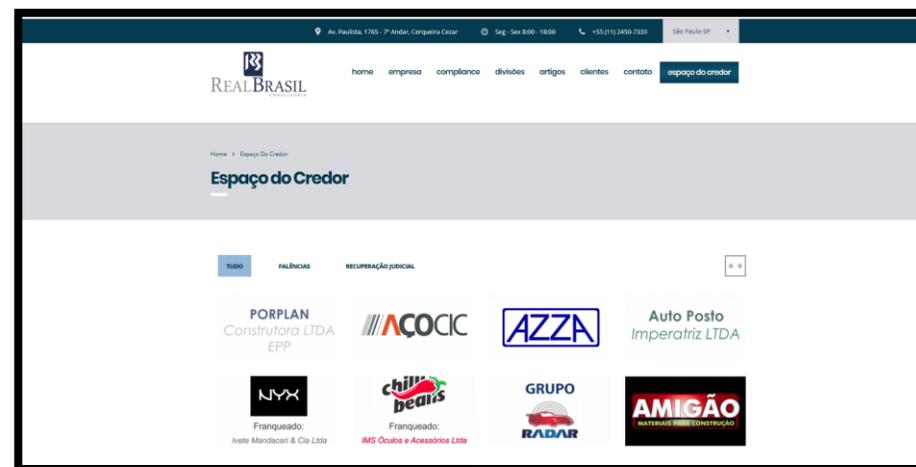
## 5. TRANSPARÊNCIA AOS CREDITORES DO PROCESSO DE RJ

Vencidas as questões e natureza técnica relacionadas a empresa Recuperanda, reiteramos que focamos nossa atuação nas

boas práticas em ambiente de Recuperação Judicial, dentre estas o zelo na assimetria e transparência das informações.

Assim, esta Administradora Judicial, desenvolveu um ambiente virtual, disponível para consulta em seu site <http://realbrasil.com.br/espaco-do-credor/>, chamado “Espaço do Credor”, e assim, vem disponibilizando aos credores e partes interessadas no processo, os principais atos e andamentos do processo de Recuperação Judicial.

Figura 1- Espaço do Credor.



Trata-se de um Canal Digital, onde são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os

credores, assim como os documentos, principais peças processuais, e requerimentos.

## 6. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 30 de março de 2021.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

ADMINISTRADOR JUDICIAL  
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região  
*Economista, Auditor e Avaliador*

REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA

Administradora Judicial

**Fabio Rocha Nimer**  
CORECON/MS 1.033 - 20ª Região



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE/FAX +55 (11) 2450-7333

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE/FAX +55 (67) 3026-6567

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • SALA 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE/FAX +55 (65) 3052-7636

**UBERLÂNDIA - MG**

RUA CIPRIANO DEL FÁVERO, 617  
CENTRO • CEP. 38400-106  
FONE/FAX +55 (34) 4102-0200